

De

Jordão Benetti

Para

Alexander da Silva Machado – Diretor Geral

Assunto: Concurso Público IF Farroupilha – Câmpus –São Borja e Câmpus Avançado Uruguiana.

Estimado Diretor,

Venho por meio deste solicitar a ampliação da formação mínima exigida para concurso do cargo de docente EBTT na área de administração. Como já é sabido, nos últimos concursos públicos realizados por esta instituição de ensino delimitou-se a formação mínima exigida aos candidatos a bacharelado em Administração. Analisando-se o quantitativo e perfil dos candidatos nos últimos concursos pode-se aferir que tal delimitação acabou por pesar não apenas sobre o número de concorrentes, visto que há poucos profissionais com esta formação nas cidades mais próximas, como também se desdobrou na seleção de candidatos advindos de cidades longínquas, o que certamente dificultou a permanência destes docentes nos campus da fronteira, acarretando em sucessivos processos de remoção e redistribuição, fator que levou inclusive à necessidade da realização de um novo concurso.

Mediante a tal fato, em conjunto com a premissa do Instituto Federal de Educação em promover o desenvolvimento local, sugere-se que no próximo concurso para docente EBTT – administração, que se amplie a formação mínima exigida para bacharelado em Administração e Tecnólogo em Gestão Pública. Isso porque observa-se que há um grande número de profissionais formados na área de Gestão Pública em São Borja e região, curso que apresenta técnicas e objetivos de profundas semelhanças com os cursos de Administração. Embora os cursos apresentem abordagens diferentes, os conhecimentos fundamentais e as principais metodologias são idênticas e partilhadas entre as duas áreas do conhecimento.

Tanto o Gestor Público quanto o bacharel em Administração têm os conhecimentos necessários para conduzirem aulas que permitam aos alunos compreenderem as bases teórico-metodológicas tanto das esferas pública quanto privada. Ambas as formações trabalham com os dois setores. A formação em Gestão Pública não exclui os conhecimentos da gestão empresarial, pelo contrário, ela o engloba, pois o profissional desta área necessita compreender estes fenômenos para direcionar suas ações dentro dos propósitos da ordem social e governamental. Assim, o profissional desta área tem condições de orientar seus alunos para construir conhecimentos tanto com finalidades empresariais quanto para pensar e planejar no âmbito público.

Dessa forma, ressalta-se que as duas formações suprem as competências e habilidades mínimas exigidas aos docentes que ministram aulas nos cursos ofertados nesta instituição. Observando-se os Projetos Pedagógicos dos diferentes cursos do IF Farroupilha nota-se que não há nenhuma disciplina que o Gestor Público encontre-se inabilitado a ministrar. A forma de abordagem desta área do conhecimento, permeada pela visão estratégica, seria ainda de grande valia para o aprimoramento de cursos em que a área pública é priorizada, como é caso do curso de Gestão de Turismo que atua, dentre outras áreas, com o planejamento na esfera governamental.

Certo de que a formação em Gestão Pública poderá em muito contribuir com os cursos do IF Farroupilha e que a ampliação da formação mínima exigida possibilitará uma seleção de qualidade entre um grande número de candidatos formados localmente e, até mesmo, de candidatos egressos do próprio curso de Tecnologia em Gestão Pública promovidos por esta instituição, solicito que considere esta sugestão.

Com os melhores cumprimentos,

Jordão Benetti

JORDAOBENETTI@GMAIL.COM

A DE
SOLICITO CONSULTAR OS
PROFESSORES E SERVIDORES DA
ÁREA E EMITIR UM PARALELO SOBRE O
PEDIDO. TEMOS QUE ENCAMINHAR
ESTA CONSULTA COM O PARALELO TÉCNICO
PARA O COLÓQUIO DE CAMPUS.
Ade

Alexander da Silva Machado
IF Farroupilha - Câmpus São Borja
Diretor Geral
Portaria 1617/2015
09/06/2016